



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

## COVILHÃ

ATA N.º 04/2018

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018

INICIADA ÀS 14 HORAS E 44 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 19 HORAS E 03 MINUTOS.

---

| <b>SUMÁRIO:</b>               | <b>FL.</b> |
|-------------------------------|------------|
| - ABERTURA.....               | <b>02</b>  |
| - ANTES DA ORDEM DO DIA ..... | <b>05</b>  |
| - ORDEM DO DIA.....           | <b>21</b>  |
| - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO..... | <b>31</b>  |
| - ENCERRAMENTO.....           | <b>31</b>  |

**ACTA N.º 04 / 2018****ABERTURA**

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Exmo. Senhor **Dr. João José Casteleiro Alves** com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS****1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****2. PERÍODO DA ORDEM O DIA**

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - 1.ª Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã (Actualização da Carta de Perigosidade, Reclassificação de toda a RVF e respectivas Faixas de Gestão de Combustível);
- 2.3** - Condições gerais para contratos de empréstimo - Candidaturas ao financiamento do BEI para as empreitadas relativas ao “Centro de Incubação e apoio ao empreendedorismo” e à “Reabilitação de edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã;
- 2.4** - Processo de Contratação do Revisor Oficial de Contas;
- 2.5** - Adesão DestiNature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza;
- 2.6** - Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – ano lectivo 2018/2019
  - *Aquecimento Escolar*
  - *Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições*
  - *Contratação de pessoal para prolongamentos de horários – Actividades de Animação e de Apoio à Família*
  - *Fornecimento de refeições escolares*
  - *Transportes escolares*
  - *Contratação de Assistentes Operacionais para os Jardins de Infância*
- 2.7** - Constituição do Conselho Municipal de Educação;
- 2.8** - Candidatura à Operação 10.2.1.6 do PDR2020 – Valorizar os usos e costumes: na rota da broa das Cortes – Declaração de Interesse Público;
- 2.9** - Regime Extraordinário de Regularização de Industrias, Explorações Pecuárias e Outras Actividades – Decreto-lei n.º 165/2014, de 05/11 – Pedido de deliberação de Interesse Público Municipal - Processo Nº 314/16 - Riomarmore, Lda.;
- 2.10** - Desanexação dos artigos n.º P5605, P5606, P5607 e P5608, inscritos na matriz predial urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso, da descrição da Conservatória do Registo Predial n.º 929 e desafectação do domínio privado municipal para o domínio público municipal da área sobrance;
- 2.11** - Autonomização de três prédios, n.º 15, 17 e 19, respectivamente inscritos na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob os artigos n.º 5285, 5287 e 5288 e descritos na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia de Conceição.

**3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, Senhor António Paulo Pereira Ranito e Senhora Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. João José Casteleiro Alves, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, José Augusto Martins dos Santos, António Paulo Pereira Ranito, Dr. Vítor Manuel Ferrinho Pinho, Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Dr. António Estevão Pitrez Ferreira Lopes, Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa, Dr. José Paulo Pina Simão, Dra. Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira, Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro, Arq.º João José Augusto Quelhas Gaspar, Dr. Hugo Ferrinho Lopes, Mónica Sofia Ramos Miguel, João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira, Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho, Dra. Rosália Isabel Duarte Rodrigues e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas (Cortes do Meio), José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguiso), João Ramos Almeida (Erada), Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa), José da Trindade Branco (S. Jorge da Beira), Dra. Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dr. Jorge Filipe Reis Ferrão Vaz (Tortosendo), José António Serra Guerreiro (Unhais da Serra), Carlos Alberto Morais Rosa (Verdelhos), Eng.º Luís dos Reis Morais (Barco e Coutada), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã e Canhoso), Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio), José Alberto Sousa Pais (Teixoso e Sarzedo) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto). -----**

Não compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Prof. Bernardino Gata da Silva, Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Joana Patrício Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis) e Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar Galo e Vila do Carvalho). -----**

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão. -----**

**PRESENCAS DA CÂMARA**

--- Estiveram presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira e os Senhores Vereadores: Prof. Doutora Maria Regina Gomes Gouveia, Prof. José Luiz da Conceição Ramos Adriano, Jorge Manuel Afonso Gomes, Dra. Ivone Franco Correia, Técnica Superior no Serviço de Apoio aos Órgãos e a Coordenadora Técnica que apoia a Assembleia Municipal Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. João Casteleiro Alves informou que retirava, da Ordem de Trabalhos, o ponto **2.11** - *Autonomização de três prédios, n.º 15, 17 e 19, respectivamente inscritos na matriz urbana da freguesia de Covilhã e Canhoso sob os artigos n.º 5285, 5287 e 5288 e descritos na CRP sob o n.º 1566 da extinta freguesia de Conceição*, por a documentação não ter sido enviada com a devida antecedência. -----

--- Submetida a Ordem de Trabalhos à votação, ninguém se manifestando, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O Senhor Dr. Jorge Vaz, em substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Tortosendo, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Secretário da Junta de Freguesia Armando Louro Ferreira com o seguinte teor:

***“À Junta de Freguesia do Tortosendo coube ontem a triste missão de anunciar o falecimento do seu secretário, Armando Louro Ferreira.***

***O Armando Ferreira integrou a Assembleia de Freguesia em vários mandatos e ao longo da sua vida foi acérrimo defensor do associativismo, tendo desempenhado variados cargos entre os quais o de presidente do Unidos Futebol Clube do Tortosendo e da Associação de Caça e Pesca do Tortosendo.***

***Mas mesmo sem o desempenho de qualquer cargo, esteve sempre presente e colaborou com o movimento associativo.***

***Este Homem foi um defensor da Democracia e da Liberdade desde o primeiro momento tendo sido condutor do capitão de Abril, Salgueiro Maia.***

***Este facto, conhecido por poucos e que era assim que ele fazia questão de manter, é revelador do carácter humilde e de missão com que o Armando Ferreira encarava todas as tarefas que se propunha levar a cabo.***

***Porque alguém que dedica uma grande parte da sua vida a ajudar os outros merece o nosso respeito e homenagem, a Junta de Freguesia do Tortosendo, pede a esta Assembleia que se una para um voto de pesar pelo falecimento de Armando Louro Ferreira e homenageie o seu trabalho com um minuto de silêncio.” (doc.01)*** -----

--- Colocado à votação o ***Voto de Pesar, pelo falecimento do Secretário da Junta de Freguesia do Tortosendo Armando Louro Ferreira***, foi o mesmo ***aprovado por unanimidade e guardado um minuto de silêncio.*** -----

### INTERVENÇÕES LÍDERES

--- O Senhor Prof. Reis Silva (PCP) fez a intervenção que a seguir se transcreve:

*“Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Exmo(s). Senhores Vereadores,  
Exma(s). Senhoras e Senhores Deputados Municipais,  
Minhas Senhoras e meus Senhores,*

*A proposta de deliberação/moção que vamos apresentar, neste período de antes da ordem do dia, visa, no essencial, colmatar a ausência, na ordem de trabalhos, da temática da pseudo transferência de competências da administração central na administração local.*

*A notícia de prorrogação do prazo para as autarquias manifestarem a decisão de rejeição das novas competências e tão só isso: uma notícia sem sustentação, uma promessa de remissão para um acto posterior que expõe as autarquias a um risco sem reparação.*

*Na verdade a Lei-quadro de Transferência de Competências, que entrou em vigor fixa o prazo de 15 de Setembro para as autarquias locais comunicarem as deliberações das suas assembleias à DGAL E nem o Governo está dispensado de cumprir a Lei, nem é realizável a sua alteração nos prazos disponíveis.*

*A forma como se fez este anúncio, a data em que é feito e as imprecisões da nota do Ministério da Administração Interna comprovam, entre outros aspectos já referidos, a forma pouco séria e apressada com que o processo foi conduzido e só acrescentam razões para que as autarquias não aceitem a transferência de competências, através de deliberação específica tomada pelos seus órgãos deliberativos e comunicada à DGAL no prazo estabelecido da Lei - 15 de Setembro.*

*Perante o anúncio em questão, sem qualquer sustentação sólida nem valor jurídico real, o sentido de responsabilidade, a prudência na defesa dos interesses das populações, confirmam esta como sendo a única atitude que pode responsabilmente ser assumida. Não o fazer seria expor municípios e freguesias a um salto no escuro e torná-los reféns de legislação posterior, que no fundamental tende a empurrar para factos consumados e para a assumpção compulsiva das novas competências, aceitando um quadro lesivo de importantes direitos fundamentais dos cidadãos.*

***A ausência, nesta reunião, de qualquer proposta de deliberação de não aceitação pressupõe que a Câmara Municipal da Covilhã está disposta a aceitar a delegação de competências.***

*A municipalização dos serviços públicos prevista na Lei n.º 50/2018 é uma mera desconcentração de competências para a execução de atos, sem se garantir o financiamento necessário, pois que, do processo não pode resultar aumento da despesa pública.*

*O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.*

*A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessários e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.*

*Os trabalhadores envolvidos manifestam a sua preocupação e protesto.*

*O Stal já manifestou a sua discordância.*

*A Fenprof, na área da educação, em carta enviada a este órgão apela que se decida não assumir as competências de que o governo pretende descartar-se ou retirar às escolas, reduzindo, ainda mais, a sua já parca autonomia.*

*Fundamenta o apelo afirmando que:*

- 1. Muitas autarquias precisam, mais que tudo, de recuperar condições, sobretudo financeiras, para exercer as suas atuais atribuições. A não ser resolvido este problema, e concretizando-se a transferência de competências na área da educação, prevista na Lei 50/2018, a tendência será para o agravamento de assimetrias, resultantes de desiguais capacidades financeiras dos municípios;*
- 2. Tal processo de transferência de responsabilidades foi iniciado num tempo em que sucessivos governos reduziram os recursos financeiros das autarquias, faltando ao cumprimento da Lei das Finanças Locais. Ora, um acréscimo de responsabilidades dos municípios, num quadro de subfinanciamento dos mesmos, poderia pôr em causa o direito universal de acesso a uma Escola Pública gratuita e de qualidade, bem como de sucesso escolar e educativo*
- 3. Também no passado, a transferência para os municípios de responsabilidades na área da educação esteve inicialmente acompanhada de montantes financeiros que pareciam adequados mas, com a passar dos anos, as autarquias locais estão confrontadas com acréscimos de despesa que os recursos transferidos já não suportam, levando, mesmo, algumas a denunciar contratos que tinham firmado;*
- 4. Com esta lei pretende-se transferir para as autarquias dois importantes problemas que têm vindo a gerar frequentes e justos protestos e insatisfações de pais, alunos, trabalhadores não docentes e professores:*
  - i) O pessoal não docente, quando é conhecida a sua gritante carência nas escolas, apesar dos recentes acertos nos rácios para o seu cálculo;*
  - ii) os edifícios escolares quando são conhecidas as necessidades de obras a curto e médio prazo num grande número escolas;*

*Senhor Presidente da AM  
Senhor Presidente da CM  
Senhores deputados municipais*

*Recordo aqui o exemplo, na Covilhã, dos transportes escolares, das refeições escolares, do pessoal não docente no pré-escolar e primeiro ciclo que obriga a Câmara Municipal a despesas superiores às verbas transferidas pela administração central.*

*Recordo ainda o incumprimento da Câmara Municipal no âmbito da ação social escolar no 1º Cicio, durante anos. A Câmara tinha a competência mas não a implementava, nomeadamente nos livros escolares, prejudicando desta forma, durante mais de uma década, centenas de crianças e penalizando as famílias com menores recursos.*

*Recordo, ainda, o abandono do programa da fruta escolar (abandonado pela câmara e nunca explicado (?) nem a razão das crianças do nosso concelho não beneficiarem da peça de fruta) e das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC).*

*É do conhecimento público que dezenas de autarquias (câmaras e juntas de freguesia) já decidiram não aceitar para 2019 a delegação de competências definidas na Lei 50/2018 aguardando a legislação que o governo irá produzir para cada área.*

*Não aceitam sem conhecer as regras.*

*Posição que consideramos prudente e de bom senso*

*Temos o dever de salvaguardar o interesse das populações em terem serviços públicos, na Covilhã, de igual qualidade aos do resto do País.*

*No interesse das populações e na defesa da Câmara Municipal e sua sustentabilidade financeira, devemos:*

*Não aceitar a transferência de competências;*

*Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações;*

*Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias;*

*Os eleitos do PCP" (doc.02) -----*



--- O Senhor Dr. João de Deus (PSD) fez a intervenção que a seguir se transcreve:

*“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e respetivos membros da mesa da Assembleia, Senhor Presidente do Município e respetivo Executivo, Caras e caros membros da Assembleia Municipal,*

*Esta e a Assembleia Municipal decisiva para abordarmos um dos passos decisivos que teremos num futuro próximo, talvez o facto mais decisivo que os Municípios tiveram nos últimos tempos ao nível das suas competências. Estamos aqui a falar do tema da descentralização administrativa, legislada através da lei 50/2018 de 16 de agosto que delega a concretização de aceitação das competências nos órgãos deliberativos. Este é o momento e local para discutirmos este tema lançado em plena silly season pelo Governo Socialista para cima dos Municípios, pois o que está legislado é que temos até amanhã para transmitir à Direção Geral das Autarquias Locais, caso este órgão deliberativo não aceite a respetiva transferência.*

*Sinceramente, entendemos que uma discussão séria, tem de ser ponderada e discutida previamente, baseando-se num planeamento rigoroso, necessário para saber se o Município da Covilhã tem a capacidade necessária, tanto a nível logístico e financeiro para assumir as responsabilidades que o Governo da sua cor política quer empurrar. Por isso pergunto, o Município da Covilhã e o seu Executivo Municipal concordam com este diploma? Sim ou não? Qual a posição defendida pelo Partido maioritário no Executivo Municipal e na Assembleia Municipal?*

*Será que mais uma vez o D. Sebastião da descentralização se perdeu no nevoeiro de Alcácer Quibir da falta de capacidade financeira? Ou a austeridade que, supostamente, terminou apenas veio acompanhada pela neblina financeira normal neste Governo?*

*O PSD entende que esta é uma medida necessária de racionalização de meios e ganhos de escala municipais, pois em teoria, um governo de proximidade gere melhor, daí o apoio dado na introdução deste pacote de descentralização. O que nunca pensámos é que iria alimentar a silly season, sem prévia discussão. E para casos de boas medidas com maus resultados, já nos basta o enxamear de precários da "Grande família Socialista da Covilhã".*

*Mas falando de passos decisivos, gostaria aqui, na casa da democracia covilhanense perguntar ao atual executivo socialista, algo que vem a ser questionado pelo PSD Covilhã desde janeiro de 2018, ignorado pelo senhor Presidente do Município e que voltou a ser tema, após as afirmações feitas pelo Presidente do Município da Guarda. Sim, estou a falar do tema da sede da CIM das Beiras e Serra da Estrela e suas consequências secundárias. A verdade é que a caixa de Pandora foi iniciada em 2013, quando negociado entre a Covilhã, a Guarda e o Fundão, a organização da nova Comunidade Intermunicipal. Se bem se recordam o mandato de 2013-15 ficou a liderança a cargo do Presidente da Covilhã, 2015-2017 a cargo do Presidente do Fundão e a sede na Guarda. Chegado a 2018 o que nos resta? A liderança do senhor Presidente Vitor Pereira esfumou-se, a sede esfumou-se, a influência regional perdeu-se, os postos de trabalho que a sede da CIM trazia para a Covilhã esfumaram-se, as verbas para arredamento que compunham o orçamento do Parkurbis desapareceram e nem a sua boa vontade nos salva. Este foi o resultado de uma opção política que agora quer ser consagrada em termos estatutários.*

*Mais uma vez, ultrapassados por um Concelho com metade da nossa população. Em que ficamos, senhor Presidente? A ver a Guarda passar? Assumimos posição ou assobiamos para o lado? O pacote de fundos Portugal 2030 vem a caminho. Será mais uma oportunidade perdida, iremos encontrar mais culpados no passado ou é desta que iremos aproveitar as oportunidades?*

*Sim, porque se nem sequer somos capazes de resolver os pequenos problemas do dia-a-dia, duvido que tenhamos a capacidade de impor condições para voltar a ser a Capital do Interior, como já fomos no passado. E tenho de referir a limpeza dos jardins da cidade como uma calamidade urbana. Certamente os nossos espaços verdes deveriam ser visitados pelos canais da National Geographic, pois a falta de limpeza e cuidado tem criado selvas urbanas, de fazer inveja às maiores savanas de África. Por exemplo, não sei se tem visitado o Parque da Goldra ultimamente, mas só foi minimamente limpo após o envio de um mail do PSD Covilhã a solicitar autorização para a realização da 1.ª concentração de moto-roçadoras. Ora quem anda sempre a reboque não pode aspirar a liderar o que quer que seja.*

*Sobretudo numa altura, em como bem sabemos, se irá iniciar o ano letivo e temos problemas redobrados no Concelho da Covilhã, nomeadamente com a realização de diversas obras em muitas das escolas de 1º Ciclo do Concelho. Obras essas que ainda não terminaram e que transformaram as nossas escolas primárias num permanente estaleiro, quase que fazendo pensar que subir e descer andaimes faria parte das atividades de enriquecimento curricular propostas pelo Município da Covilhã.*

*Mas este problema advém, como sempre da falta de planeamento da abertura do ano escolar. Se é algo que sabíamos há vários anos, é que a candidatura para a requalificação do parque escolar do 1º ciclo do concelho da Covilhã seria algo estratégico. A questão é que mesmo sabendo isso há anos, não conseguimos perceber a razão para o atraso das obras que deveriam ter sido iniciadas em início de Julho, mas que apenas se iniciaram em meados de agosto, percebendo que o calendário escolar informava que o início das aulas estava previsto para o período entre o dia 14 e 17 de setembro. Das duas uma, ou o Município da Covilhã, mais uma vez, apostou as fichas na sorte e não planeou nada ou então, não se apercebeu do contra relógio que os professores estão a fazer para conseguir respeitar os calendários previstos para que tudo se inicie normalmente. Tanto uma hipótese como a outra, só demonstram o total alheamento da realidade.*

*Como se comprova pela ineficiência a tratar do projeto de requalificação da Escola Frei Heitor Pinto.*

*Termino deixando um particular louvor a todos os Bombeiros Municipais ou Voluntários que tem combatido o flagelo dos incêndios, ano após ano e que são tantas vezes esquecidos. Deixo uma particular palavras aos Voluntários da Covilhã*

*Covilhã, 14 de setembro de 2018” (doc.03) -----*

--- O Senhor João Vasco Caldeira (CDS-PP) fez a intervenção que a seguir se transcreve:

*“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal*

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal*

*Sra. E Sres. Vereadores*

*Membros da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta*

*Caros concidadãos*

*Nos últimos 18 anos é manifesta a tendência de perda populacional no nosso concelho. Entre 2001 e 2016, o nosso concelho perdeu quase 10.000 habitantes/residentes, o que representa em média cerca de 11 habitantes/km2...*

*E a percentagem de jovens com menos de 15 anos desceu de 14% para 11%, o que representa menos, cerca de 2500 crianças e jovens.*

*Nas últimas semanas, tivemos a constatação desta evidência que ninguém queria reconhecer, ou pelo menos ter de assumir, como a catástrofe que efetivamente é:*

*A perda de alunos do ensino básico e secundário no distrito e fundamentalmente na Covilhã, nos últimos anos.*

*Segundo o Jornal do Fundão, na Covilhã, em 2010, havia 8.934 alunos...*

*No último ano letivo, em 2017, apenas 5.723!*

*Menos quase 40%!!!*

*E este ano?*

*Apesar de todos os ideais, convicções, desejos, garantias e propagandas, é mais que certo vamos ter ainda menos alunos nas nossas escolas...*

*Todas as causas estão, infelizmente, há muito determinadas e devidamente hierarquizadas.*

*Porem ninguém estanca esta sangria?*

*Não nos restará outra sina que não a de esperar que encerrem casas, escolas, empresas, universidade?*

*Pela lógica e se nada fizermos a próxima vitima será uma entidade pública que verdadeiramente se empenha e trabalha para captar e manter pessoas no interior: a Universidade da Beira Interior - que o CDS-PP aproveita para congratular neste novo inicio de ano letivo em que conseguiu trazer para e/ou manter na nossa cidade e concelho mais de 1300 alunos!)*

*É um trabalho ímpar que se impõe reconhecer e louvar... Mas sobretudo apoiar, já não tanto com meras palavras mas com atos concretos, conferindo-lhe as garantias de que a Covilhã proporciona os meios para estar à altura das expectativas daqueles que a UBI acolhe e tem a capacidade de os cativar para que no futuro aqui possam escolher ficar e fazer a suas vidas.*

*É isso que incumbe a uma autarquia: proporcionar os meios e apoios suficientes para permitir às entidades que continuem a desenvolver este meritório trabalho, e fundamentalmente, conseguir que as pessoas aqui se fixem e criem os seus filhos*

*Às forças políticas deste concelho, e nomeadamente, àqueles que têm responsabilidades executivas, somos forçados a questionar:*

*Que estratégia existe para parar esta desgraça?*

*O que pretendem fazer para salvaguardar o nosso futuro? Dos nossos filhos?*

*As crianças não desaparecem por si só nem se vão embora sozinhas...*

*Ou vão com os pais ou estes desistem de as conceber em face de não verem um futuro promissor para si e para os seus.*

*Nesta matéria, perante estes números, é evidente que os nossos poderes públicos falharam estrondosamente...*

*Para o CDS-PP, mais que uma inevitabilidade, mais que o drama cujas dimensões trágicas todos os anos sentimos, mais que a mera critica, esta é a oportunidade para, em conjunto, possamos fazer com que haja um ponto de viragem!*

*Temos, pelo menos, de que impedir que a universidade venha a sofrer da mesma forma com este despovoamento e desertificação.*

*Impõe-se que todos participemos neste, mais que urgente e necessário, desígnio local e regional: Está na hora de salvaguardar os nossos jovens, e com isso o nosso concelho e a nossa universidade.*

*Esta na hora de fazer um pacto para, em conjunto com as escolas e a universidade inverter a tendência e debelar esta mais que mera ameaça.*

*A necessidade é premente, o desafio está lançado...*

*Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente de Câmara, Srs. vereadores, sres presidentes de junta, sres. Deputados municipais, estaremos à altura da exigente tarefa?*

*Com os elementos do CDS-PP podem contar.” (doc.04) -----*

--- O Senhor Dr. Luís Fiadeiro (DNCCP) fez a intervenção que a seguir se transcreve:

*“Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã.*

*Exmos. Membros da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã.*

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.*

*Exmos Senhores Vereadores da Camara Municipal.*

*Exmos. Deputados Municipais.*

*Meus Senhores e Minhas Senhoras.*

*Decorreram mais de 60 dias desde a data em que reuniu esta Assembleia Municipal.*

*No mundo, no país e na cidade ocorreram factos que merecem a nossa reflexão.*

*Verificamos que na Venezuela continuam a ser cometidas atrocidades várias de um regime ditatorial que está a colocar em causa a sobrevivência e o bem estar dos seus cidadãos, com a clara violação dos direitos humanos. Com a agravante de tais atrocidades estarem a afetar milhares de portugueses aí residentes. Não vislumbramos a este propósito uma intervenção enérgica do governo Português, pelo que e com muita apreensão tememos pelo seu futuro e das consequências que um ditador de nome Nicolás Maduro pode causar aos nossos cidadãos.*

*Por outro lado, continuamos a assistir ao drama dos refugiados em vários locais do globo, nomeadamente aqueles que pretendem constituir na Europa o seu porto de abrigo, bem como a resposta desumana efetuada por alguns Estados Europeus, o que tem causado situações conflagradas e atentatórias dos mais elementares direitos humanos. A situação vai sendo minorada. Mas não é resolvida na sua essência. Pelo contrário, vai crescendo pela Europa os movimentos nacionalistas, com as consequências daí decorrentes.*

*A Europa tem que refletir. A Europa tem de agir. Caso tal não suceda, o futuro próximo pode ser arrepiante.*

*Em Portugal verifica-se a coexistência de um modelo político, denominado de gerigonça, em que uns estão dentro quando é oportuno e fora quando dá jeito, discutindo-se uma taxa quando o seu autor na sua vida privada contraria o seu discurso político...um país que continua sem uma*

*adequada política de descentralização que permita minorar as diferenças entre o Interior e o Litoral. Não há um plano Global... só planos sectoriais.*

*Políticas soltas...sem um rumo...estratégia.*

*Para além de uma perceptível degradação dos seus serviços públicos, nomeadamente hospitais, escolas e tribunais bem como reivindicações realizadas por inúmeros funcionários na defesa dos seus direitos, nomeadamente professores, agente de autoridade, enfermeiros e funcionários judiciais...que grande gerigonça!*

*Por outro lado, continuam os julgamentos na praça pública, com clara violação do segredo de justiça, sendo os acusados julgados e condenados sem contraditório e sem julgamento...para isso muito tem contribuído a comunicação social, nomeadamente de cariz nacional...em que os níveis de audiência se sobrepõem ao respeito pelos mais elementares direitos dos visados e/ou acusados... Lamentável!*

*Verificamos também que a nível do nosso concelho continuamos com a mesma política, ou seja, não há uma estratégia que permita concretizar os objetivos previamente delineados...*

*A Habitação social continua ao abandono...*

*As Associações não têm apoios oportunos*

*O investimento é desconhecido...*

*A cidade não é adequadamente cuidada...os espaços verdes não são cuidados...os espaços públicos estão degradados...*

*Salva-se a iniciativa realizada este verão no centro histórico e relacionada com a sua promoção e divulgação, que permitiu a centenas de pessoas e com a preciosa colaboração da ASTA conhecer melhor a história da nossa cidade, para além de usufruir de espetáculos musicais de inegável qualidade...*

*O nosso apreço a tal iniciativa.*

*Por outro lado, assistimos com enorme preocupação à degradação da nossa Feira de S. Tiago. A Edição 607 esteve paupérrima.*

*A Feira de S. Tiago deve ser uma montra de atividades no nosso concelho quer a nível industrial, comercial, agrícola e cultural. As empresas deviam ser incentivadas para exporem os seus produtos e divulgarem as suas atividades. A UBI deveria marcar a sua presença.*

*As Associações deviam estar dignamente representadas e se possível na sua totalidade.*

*A Feira não pode ficar resumida ao cartaz dos espetáculos...à restauração...e a alguns vendedores de peças de vestuário...*

*A feira de S. Tiago tem de ser repensada e manifestar de forma inequívoca o potencial da cidade e das suas freguesias. Da sua História. Do presente. Do Futuro*

*A Feira de S. Tiago tem de ser repensada, já hoje. Com os responsáveis autárquicos a chamar os agentes locais para a sua participação, Recordam-se da COVIFEIRA!*

*Destacamos a classificação do Centro Hospitalar da Cova da Beira como Centro Universitário. Efetivamente e por força da alteração legal, o Centro Hospitalar da Cova da Beira E.P.E passou a denominar-se Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira E.P.E, constituindo-se como Centro Académico Clínico, formalizando o desenvolvimento, de forma integrada, das atividades assistenciais, de ensino e de investigação clínica e de trasladação. A referida classificação é o reconhecimento do trabalho desenvolvido por todos aqueles que diariamente tornaram possível o agora denominado Centro Hospitalar Universitário da Beira Interior.*

*Mas, constitui também maiores exigências para que o presente seja perpetuado a pensar no futuro, possibilitando a todos aqueles que aí solicitaram cuidados médicos uma melhor e mais adequada resposta às suas necessidades.*

*Por fim, a nossa UBI, estabelecimento universitário sediado na Covilhã que apesar de não usufruir dos apoios que o governo lhe deveria dar e/ou conceder, nomeadamente atribuição de verbas...com grande satisfação verificamos que e face ao estudo agora divulgado, pela Times Higler Educations, está entre as melhores 600 Universidades mundiais. Parabéns UBI pela distinção e pela atividade desenvolvida!” (doc.05) -----*

--- O Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro (PS) fez uma intervenção:

“Nesta intervenção como vai sendo hábito divido-a em duas fases, uma fase nacional e uma fase de análise política local. E eu começando na fase nacional não podia deixar de destacar as boas notícias, que continuarão a ser más notícias para a oposição, mas não deixam de ser boas notícias, sobretudo para Portugal e para os Portugueses - têm a ver com a questão do emprego. Temos, de acordo com os últimos dados estatísticos, a menor taxa de desemprego, creio que desde de Setembro de 2002, isto deve-nos orgulhar, deve-nos satisfazer e deve fazer-nos continuar a trabalhar no sentido que temos trabalhado. E que o Governo do Partido Socialista, com o apoio das esquerdas no Parlamento, tem levado a cabo no sentido de terminar com a austeridade, devolver rendimento às pessoas, devolver rendimento aos Portugueses e sobretudo esperança no futuro.

Este é o caminho que nos fez chegar aqui. É o caminho, também, que nos tem feito ter os bons resultados económicos e financeiros, em termos de défice e de orçamento, que temos tido. Tivemos um crescimento, bastante razoável, acima da média da União Europeia, apesar de não estar ainda no sentido que nós queríamos. Naturalmente gostaríamos que a economia crescesse mais, mas estamos no bom caminho.

E, depois, tivemos uma óptima notícia, apesar de toda a devolução de rendimentos que tem sido feito e de todas as mexidas que têm sido feitas, em termos das reformas, houve um *superavit* na Segurança Social e isso, sobretudo para a minha geração e para os mais novos, é muito importante, porque evidentemente é da expectativa de uma Segurança Social pública e sustentada e sustentável que a minha geração, daqui por umas dezenas de anos, alimenta a expectativa de ter a correspondente reforma, para os quais descontamos todos os meses nos nossos vencimentos.

Em termos Nacionais, felizmente para os Portugueses, os resultados desta Governação são positivos. E, ao contrário daquilo que nos quiseram fazer crer, o papão não veio, o diabo não chegou.

E, efectivamente é possível cumprir com aquilo que são as obrigações internacionais, nomeadamente com a União Europeia e com os nossos credores, e aquilo que é o desenvolvimento e a sustentabilidade e o bem-estar dos nossos concidadãos.

Quero fazer um parêntese na questão Nacional para, de alguma forma, sinalizar aquilo que foi a intervenção do Orador que me antecedeu naquilo que são as suas preocupações, em relação à Venezuela e para dizer o seguinte: o Partido Socialista, à cabeça, é como sempre foi um defensor de todas as liberdades e garantias democráticas. E, eu creio que não se coloca em causa nenhum destes princípios, por nenhum Membro desta Câmara e dizer também que todos somos poucos para lutar pela liberdade e pela Democracia. E, se é verdade que a situação da Venezuela nos preocupa, Senhor Deputado, não é menos verdade que bem próximo de nós, que partilham o espaço Europeu que nós partilhamos a mesma família sociológica temos situações que nos devem preocupar.

O Parlamento Europeu aprovou esta semana um voto de condenação da Hungria, na sua atitude antidemocrática, fascista mesmo, naquilo que é o tratamento para com os emigrantes. E é preocupante a força que a extrema-direita está a ganhar na Europa e nos Países, nas democracias da União Europeia. E para sermos correctos e para sermos verdadeiros, se condenamos aquilo que são os excessos da extrema-esquerda, Senhor Deputado, devemos também ser os primeiros a condenar aquilo que são os excessos da extrema-direita, que porventura podem ter muito mais impacto local.

Inicia-se hoje, para milhares de estudantes no nosso Concelho o ano lectivo, no nosso Concelho e a nível Nacional, e eu quero felicitar sobretudo os Senhores Professores, os Agentes da Acção Educativa, os Pais, por todo o esforço que têm feito e, naturalmente, a Câmara Municipal e o seu Executivo, com os colaboradores do Município e das Juntas de Freguesia, para que o ano lectivo, mais uma vez, arranque de forma estável, de forma a que todos possam regressar à Escola com maior estabilidade e com maior conforto, para terem sucesso. Quero agradecer, em nome do Partido Socialista, o esforço a todos os agentes que estão envolvidos nisto e quero destacar que, pela primeira vez ao longo de décadas, os alunos no Concelho da Covilhã, os milhares de alunos que hoje regressam às aulas, no Concelho da Covilhã, a maior parte deles, fazem-no em escolas novas.

Dar uma nota de felicitação, aos Conselhos de Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, pela recente alteração para Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, esperemos que isto se reflecta no aumento da qualidade, que já é grande, dos serviços que prestam e que também abra novas perspectivas.

E, naturalmente associar-me às palavras que já foram ditas em relação à UBI e sobretudo aos novos Caloiros. Estamos na fase em que estão a chegar os Caloiros, a UBI teve mais uma vez uma taxa de entrada de novos alunos muito significativa, felicitar a UBI por esse trabalho, dar as boas-vindas aos nossos Caloiros e dizer-lhes que esta será a sua casa nos próximos anos e esperemos, sinceramente que tenham condições para ficarem aqui depois da sua formação académica.” -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia: “Parece-me que a Moção sobre a temática da transferência das competências da Administração Central para a Administração Local, é capaz de não ter grande razão de ser neste momento e eu pedia à Dra. Graça para nos explicar em termos da legislação aquilo que saiu e aquilo que recebemos.”-----

- A Senhora Dra. Graça Robbins: “A Lei-quadro da transferência de competências foi publicada no dia 16 de Agosto e passados dois dias tivemos várias comunicações, no Município, das Entidades Tutelares dos Municípios Portugueses, inclusivamente uma comunicação da Secretaria de Estado das Autarquias Locais, que nos dá conta que os Municípios estão dispensados de cumprir o prazo de 15 de Setembro, para se pronunciar sobre a transferência parcial, ou integral, ou a não-aceitação de transferência de competências.

Isto porque o Diploma tem associado, ou prevê, a publicação de diplomas sectoriais, nas áreas respectivas de transferência, que não foram ainda publicados.

As Entidades Tutelares anteviram, exactamente, a dificuldade de os Municípios estarem a pronunciar-se sobre matérias que não estão regulamentadas e dispensou-os de se pronunciarem até 15 de Setembro.

A Secretaria de Estado vem dizer que esses diplomas, quando forem publicados, irão dar uma data limite para os Municípios se pronunciarem sobre cada uma das matérias e sobre a aceitação, ou não aceitação, das competências previstas na Lei-quadro.” -----

- O Senhor Prof Reis Silva: “Eu penso que na minha intervenção tive oportunidade de salientar esse aspecto. A Lei é a Lei! E não são as notas informativas da Tutela que vêm alterar a Lei.

A Lei refere o dia 15 de Setembro e ponto final.

Aquilo que é aconselhável, e que muitos Municípios estão a fazer, é nesta fase decidirem se aceitam, ou não aceitam, a transferência de competências. Ou seja para 2019, que é aquilo que está na Lei, até 15 de Setembro. Depois em Junho, para o ano seguinte, temos oportunidade de decidir ou não. É o que está na Lei.

Todos nós conhecemos e ouvimos notícias que, por esse País fora, Câmaras Municipais, independentemente dessas notas e informações da Tutela, cumpriram aquilo que está na Lei, decidiram. E bastantes, dezenas delas, decidiram pela não-aceitação da transferência de competências.

Portanto, aquilo que eu conheço é a Lei, as notas informativas não as conheço, nem tenho nada que conhece-las, nem as notas informativas se sobrepõe à própria Lei. Não venha depois o próprio Ministério dizer que tiveram que se pronunciar até 15 de Setembro, não se pronunciaram, tacitamente aceitaram, que é aquilo que está no espírito da Lei.” -----

- O Senhor Dr. Luís Fiadeiro: “Relativamente a esta questão, temos que entender aquilo que está disposto na Lei 50/2018, nomeadamente no seu artigo 4.º, número 2. Não há aqui uma obrigatoriedade legal, de este assunto ser discutido no Órgão Deliberativo, mas é nosso entendimento que todos os Municípios deveriam promover esta discussão nas Assembleias Municipais. Porque, de facto, a Lei não obriga legalmente, mas politicamente. É o princípio do contraditório, nem todos podemos estar de acordo, podemos estar de acordo com umas coisas, mas podemos não estar de acordo noutras. Portanto, não se está a cometer, na nossa modesta opinião, qualquer ilegalidade do ponto de vista legal, mas sim politicamente. É que, no nosso entender, este assunto deveria ter sido submetido para se auscultar a opinião de cada um, porque se não funciona, é uma manifestação tácita, uma vontade tácita.” -----

- O Senhor João Vasco Caldeira: “Basicamente é repetir aquilo que foi dito. Os Municípios têm que se pronunciar até dia 15.

Ontem foram dadas notícias de novas competências a transferir para as Autarquias Locais.

O facto de receberem informação, após o lançamento da Lei-Quadro, no Órgão Autárquico, que diz que não temos que nos pronunciar até dia 15, acho que seria no mínimo cauteloso incluir, nesta altura, o ponto na Ordem de Trabalhos. O facto de não o quererem fazer não impede que nós apresentemos, ou não, a nossa Moção nesse sentido.” -----

- O Senhor Dr. Nuno Pedro: “Oh Senhor Presidente, relativamente a esta questão, o Partido Socialista tem sido, ao longo do tempo, coerente e claro na sua posição.

O Partido Socialista sempre foi a favor da descentralização.

Agora, era irresponsável discuti-lo sem antes sabermos se há condições, nomeadamente financeiras, para assumir essas responsabilidades.” -----



- O Senhor Dr. Pina Simão: “A Lei é clarinha como a água, não tem muitas interpretações, nem admite decisões tácitas, a Lei estabelece um prazo - 2019.

Dentro desse prazo permite, gradualmente, a decisão de não transferência em 2019, ou em 2020. Mas, em todo o caso, com pronúncia ou sem pronúncia, da Assembleia ou da Câmara Municipal, em 2021 as transferências estarão concretizadas. De acordo com o que está na Lei, em 2021 todas as transferências passam para as Autarquias Locais.

É tão só isto! Não há aqui decisões tácitas, ou efeitos reais do silêncio das Autarquias Locais!  
É esta a visão que eu tenho da Lei, do que leio na Lei.” -----

- O Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro: “Se me permite, sobre este debate e a bem do esclarecimento desta câmara, porque já outro Deputado Municipal, o Senhor Representante do PSD, falou sobre isso.

Só esclarecer o Senhor Deputado: esta foi a primeira decisão que o seu Líder do Partido, Rui Rio, tomou assim que foi eleito - fechar um acordo com o Partido Socialista para chegar à descentralização. O Senhor Deputado do PSD, que vem hoje queixar-se sobre as questões da descentralização do Partido Socialista, deverá fazer o trabalho de casa e falar internamente nos Órgãos. E, perceberá que este acordo de descentralização, independentemente dos seus méritos e oportunidades, foi um acordo estabelecido entre o PS e o PSD.” -----

- O Senhor Dr. Marco Gabriel: “Senhor Presidente há uma Moção para ser apresentada, que não o foi ainda, e já se queria fazer uma Declaração de Voto. Portanto, há aqui alguma precipitação sobre o que estamos aqui a conversar.

Nós, neste momento, não estamos a discutir se o ponto vai, ou não vai, para a Ordem de Trabalhos, porque a Ordem de Trabalhos está fechada.

O importante é o texto concreto da Moção, que a gente deve discutir e depois passar à votação. Agora, sobre se sim, ou se não, é decorrente da Moção a ser apresentada.” -----

- O Senhor Dr. Luís Fiadeiro: “oh Senhor Doutor, eu acho que estamos a discutir um não assunto. Porque se eu bem percebi, nas palavras do Senhor Deputado Prof. Reis Silva, ele fez uma intervenção política e disse que depois quando chegasse ao ponto da Ordem de Trabalhos iriam discutir a Moção. Portanto nós não estamos a discutir Moção nenhuma. Isso é um não assunto, nesta altura.” -----

- O Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro: “eu, se calhar, antecipei-me quando disse que ia fazer a declaração de voto, porque pensei genuinamente que isto já era a discussão da Moção.

Não me passa pela cabeça, naquilo que é o Período de Antes da Ordem do Dia, que é da responsabilidade exclusiva dos Grupos Parlamentares e dos Senhores Deputados escolherem o tema que aqui querem trazer, que seja previamente visto por esta Assembleia se se pode ou não apresentar uma Moção.

Senhor Deputado se entende que deve apresentar essa Moção, ainda que ela seja extemporânea, que não tenha enquadramento legal, que não faça sentido, é da sua responsabilidade e esta câmara terá que assumir a responsabilidade de votar a favor ou contra a mesma.

Não me parece que faça sentido nós estarmos aqui a decidir se o ponto que eu vou falar no PAOD se é bom, se é mau, se é legal, se é ilegal, não faz sentido.” -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva: “Entendi que não deveria apresentar a Moção no período de Intervenção Política, porque limitava, de certa forma, a discussão - porque nas intervenções políticas não há debate. Portanto, nós aguardámos a apresentação da Moção para esta segunda fase, no Período de Antes da Ordem do Dia.

Se o Senhor Presidente da Mesa colocar à Assembleia quem é que se inscreve para este período, eu inscrevo-me já.” -----

### INTERVENÇÕES

--- O Senhor Dr. Luís Fiadeiro apresentou duas Moções:

- 1.ª Moção para que o Ministério da Justiça proceda à construção de rampas que permitam o acesso, aos Cidadãos com mobilidade reduzida, à Conservatória do Registo Civil (**doc.06**).

--- Colocada à votação a **Moção para que o Ministério da Justiça proceda à construção de rampas que permitam o acesso, aos Cidadãos com mobilidade reduzida, à Conservatória do Registo Civil** foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

Foi feita Declaração de Voto

- Senhor Dr. Pina Simão: “Votei favoravelmente, mas com o pressuposto dessa Moção também ser dirigida ao Presidente da Comarca.” -----

- 2.ª Moção para que o Governo aprove um plano de intervenção urgente para a substituição das placas de amianto existentes na estrutura do telhado na Escola sede do Agrupamento Pêro da Covilhã (**doc.07**). -----

--- Colocada à votação a **Moção para que o Governo aprove um plano de intervenção urgente para a substituição das placas de amianto existentes na estrutura do telhado na Escola sede do Agrupamento Pêro da Covilhã** foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

Foi feita Declaração de Voto

- Senhor Prof. Vítor Reis Silva: “Nós votámos favoravelmente, porque concordamos com o objectivo e a intenção da Moção. Sabendo, contudo, que a Moção será enviada ao Ministro da Educação, ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Presidente da República e eles vão ficar à espera que a Câmara aceite a transferência de competências, para a Câmara executar a Moção. Não tenham dúvidas que, com este Diploma, a Administração Central não vai fazer mais investimento nesses estabelecimentos, porque ficam à espera que a transferência de competências se concretize.” -

- Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro: “Nós votámos favoravelmente, porque é um assunto que nos preocupa, pese embora achemos que esta Moção é redutora, na medida em que é exclusivamente direccionada para um edifício que já está sinalizado pelo próprio Ministério da Educação e decidido para ser intervencionado. Nós vamos correr o risco de quando esta Moção chegar ao destinatário o amianto já tenha saído da Escola.” -----

--- A Senhora Dra. Graça Castelo Branco apresentou uma Moção **“Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” (doc.08)**. -----

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Estamos a falar de uma Lei-quadro e essa lei só entra em vigor, em bom rigor, para efeitos práticos, depois de regulamentada com Decretos-lei. Ora, esses Decretos-Lei, alguns, saíram ontem, outros hão-de sair em Outubro.

Os Municípios vão ter 60 dias para se pronunciarem sobre cada uma das áreas que vão ser objecto da descentralização, se querem ou não querem aceitar.

Nós não estamos a passar cheques em branco a ninguém.

Não estamos, com o silêncio, a dizer que concordamos ou discordamos, em Direito o silêncio não quer dizer nem sim, nem não, salvo se a Lei concretamente o especificar.

Ora, esta lei não diz que o silêncio significa concordância ou discordância, não diz isso.

O que ressalta, claramente, desta Lei é que enquanto não houver publicação dos diplomas sectoriais – da educação, da cultura, do património, da saúde - nós estamos aqui a *sangrar-nos em saúde*, estamos a perder tempo.

Sou adepto da discussão, acho que devemos discutir com elevação e com profundidade este assunto, mas esta não é a hora do discutirmos.

A lei-quadro dava a entender que antes de 15 de Setembro estariam cá fora os diplomas. Logo, isto significaria que todos nós estaríamos habilitados para discutir o objecto da delegação de competências, da descentralização, em concreto. Ora, como é que nós nos podemos pronunciar sobre se aceitamos, ou não aceitamos, as incumbências no domínio da saúde, ou da educação, ou da cultura, sem conhecermos qual é a sustentabilidade financeira, o suporte financeiro que vamos ter e o alcance concreto?

Devo dizer que as 25 Câmaras que se pronunciaram, excepto a do Porto, são todas do Partido Comunista. Foi uma posição concertada, de todos os Municípios do Partido Comunista, no sentido de tentar obstar à concretização deste grande desígnio Nacional, que está constitucionalmente consagrado, que é o da descentralização.

Como é que nós nos vamos, em consciência, em rigor, pronunciar sobre uma matéria que não conhecemos?

Nós podemos aceitar só uma área de delegação de competências, podemos aceitar duas, podemos aceitá-las todas e podemos não aceitar nenhuma. Agora, neste momento, é extemporâneo falar sobre uma coisa que não conhecemos, ou conhecemos em abstracto. Portanto, o que eu sugiro, para não estarmos todos a perder tempo, é que releguemos esta discussão para uma próxima Assembleia Municipal, depois de saírem todos os Diplomas. Obviamente que nós temos que discutir esta matéria, ela tem que ser decidida, mas a seu tempo.

Sendo eu um convicto defensor da descentralização, entendendo que ela é benigna, é fundamental, é profícua ao desenvolvimento dos nossos territórios e designadamente os do Interior, desde que não continue a haver assimetrias, desde que o suporte financeiro seja salvaguardado. Pois bem, aí podemos e devemos pronunciar-nos.

E, portanto, neste momento, com o devido respeito, entendo o Partido Comunista, é uma estratégia global, que é obstaculizar - vamos lá deitar abaixo e evitar que a descentralização se concretize. Tudo bem, é a estratégia deles e eu respeito-a. Agora, no geral, estamos a perder tempo. Era só isto que queria acrescentar muito obrigado.” -----

--- O Senhor João Vasco Caldeira: “O CDS, como quase todas as forças presentes nesta sala, é a favor da descentralização. Ela é necessária, ainda mais para Zonas do Interior como a nossa. Mas enquanto o Governo não assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências e não prestar todos os esclarecimentos e informações necessárias, a Câmara Municipal da Covilhã deve rejeitar o exercício de novas competências, nomeadamente no ano de 2019.

Tendo em conta que a Lei-quadro diz que até 15 de Setembro temos que nos pronunciar, nós estamos aqui a fazê-lo.” -----

--- Colocada à votação a **Moção** foi a mesma **rejeitada, com 19 votos contra (PS e IND), 4 abstenções (DNCCP) e 8 votos a favor (CDS, PSD e PCP).** -----

--- O Senhor Prof. Vítor Reis Silva apresentou uma Moção “**Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4.º n.º 2 a) da Lei n.º 50/2018**” (doc.09). -----

--- Colocada à votação a **Moção** foi a mesma **rejeitada, com 20 votos contra (PS, PSD e IND), 5 abstenções (DNCCP) e 8 votos a favor (CDS, PCP e IND).** -----

Foi feita Declaração de Voto

- Senhor Prof. Vítor Reis Silva: “Solicitar, aliás como já acontece nas actas anteriores, que fique o registo de quem é que se absteve, quem votou contra, quem votou a favor, que é para memória futura. E quando o Senhor Presidente da Câmara, de uma dessas forças políticas, vier dizer que não tem dinheiro para cumprir, depois temos que ir à acta ver quem é que aprovou a coisa.

Dizer, com esta votação, espero que se cumpra aquilo que o Senhor Presidente Câmara disse - *mais tarde voltamos a discutir o assunto*. Espero que isso aconteça.

Não é com a aceitação desta transferência de competências que se defende a Covilhã, que se defendem os Covilhanenses e que se defende o bom funcionamento da Autarquia. Porque, aquilo que esteve aqui presente e subjacente e não dito, nota-se e verifica-se, nas votações, que o acordo feito, entre o PS e o PSD, na Assembleia da República esteve aqui subjacente. E eu já o disse aqui em *off*, ao meu Colega de Bancada do Partido Socialista, que quando o PS se junta ao PSD só saem coisas que cheiram a asneira.” -----

- Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro: “Nós votámos contra esta Moção, precisamente pelos motivos que já aduzimos à discussão da moção anterior, apresentada pelo CDS, que basicamente se limitam, ambas, à mesma finalidade.” -----

- Senhor Dr. Hugo Ferrinho: “Já que foi aqui mencionado o acordo entre os dois principais Partidos Parlamentares na Assembleia da República, sobre a descentralização, citar aqui o negociador em nome do Partido Social Democrata, Dr. Álvaro Amaro, que disse, precisamente, que não foram cumpridos todos os pontos do acordo, entre os dois Partidos, um dos quais era conhecer-se o pacote financeiro que seria transferido. Portanto, a não conhecer o pacote financeiro que estava transferido o PSD, naturalmente vota contra, porque essa era uma das condições principais que estava no acordo e que não foi cumprido na íntegra.” -----

--- A Senhora Dra. Tereza Fazendeiro fez uma intervenção referindo-se aos animais errantes, a proibição de abate e a forma de controlo da população. E perguntou o que é que o Município vai fazer a partir do dia 23 de Setembro (**doc.10**). -----

--- O Senhor Dr. Nuno Pedro referiu-se à regularização da situação dos Trabalhadores com vínculos precários (**doc.11**). -----

--- A Senhora D. Isabel Mónica Alves Nunes referiu-se ao estado de degradação dos jardins, parques infantis, complexo desportivo, semáforos, elevadores e perguntou “o que fazem os funcionários da Autarquia pagos a peso de ouro?” (**doc.12**). -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

--- Foi presente a informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, que faz parte integrante da presente acta, ficando, para os efeitos legais, arquivada em pasta própria.-

--- O Senhor Prof. Reis Silva referiu-se à abertura dos concursos públicos para o Centro de Incubação, ciclovia da Cidade e à necessidade do empréstimo ao BEI; salientou a aprovação do financiamento de fichas de actividades aos alunos do 1.º Ciclo, mas que a informação não chegou às Escolas, nem aos Encarregados de Educação; Eixo TCT não é possível ler qualquer decisão, quanto às recomendações da Assembleia de Freguesia do Tortosendo, sobre o Eixo TCT; TOS ainda não lhes foi entregue a cópia da decisão judicial; espera apresentação da informação sobre os projectos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo e alertou, com projecção de fotos, para o estado de degradação dos sanitários públicos e propôs que fossem tomadas medidas imediatas. -----

--- A Senhora Dra. Rosália Rodrigues salientou a importância, para os Covilhanenses, das obras no Centro Histórico da Covilhã, Centro de Inovação Cultural, com a reabilitação do Teatro Municipal; o Centro de Inclusão Social, o Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo e solicitou ao Senhor Presidente que desse a conhecer o ponto da situação sobre essas matérias (**doc.13**) -----

--- O Senhor Dr. Luís Fiadeiro referiu que verificaram, com bastante apreensão, o que se está a passar na Escola da Coutada, relativamente à falta de vedação e perguntou se a Câmara já realizou as obras, visando a salvaguarda e a segurança das crianças;  
Barragem - em que fase se encontra o projecto de construção, o que é que tem sido feito e se tal projecto constitui, ou não, uma prioridade para este Executivo;  
Posto da GNR do Tortosendo - em que fase se encontra o processo, se está ou não prevista a construção de um novo posto, ou a remodelação das instalações existentes, e se é plausível determinar uma data em que este assunto possa ficar resolvido;  
Finanças – se as receitas previstas estão, ou não, a concretizar-se; quanto tempo demora a pagar a fornecedores e se os subsídios às Associações estão a ser pagos regularmente;  
Sede da CIM - qual a posição do Executivo, se já foi manifestada em sede própria, e das restantes Câmara Municipais que fazem parte da CIM. -----

--- O Senhor João Vasco Caldeira perguntou qual a taxa de execução do Orçamento Participativo; qual o ponto da situação do Regulamento das Associações; para quando a colocação de rails na estrada de acesso ao Tortosendo. -----

--- O Senhor Dr. Marco Gabriel (Boidobra) referiu-se aos ofícios referentes às rendas de habitação social e sua actualização – perguntou se as pessoas vão ter resposta, se vai ser cumprida a Lei, no que diz respeito ao valor e à taxa de esforço, a partir do ano;  
- Congratulou-se pelas obras de requalificação da Escola da Boidobra;  
- Saudou os projectos que estão a ser lançados, que envolvem valores muito significativos, mas disse que não podem por em causa as pequenas requalificações, que as Juntas de Freguesia colocam à Câmara Municipal, e que muitas vezes, encontradas as soluções, demoram muito tempo para serem concretizadas. Dando como exemplo o espaço da Quinta do Polito, em que propuseram uma solução à Câmara. “Eram obras que podiam ser feitas, por contratos de delegação de competências através das Juntas de Freguesia, requalificando espaços públicos, dando melhoria das condições e da qualidade de vida às pessoas que ai moram”;  
Manifestou a sua preocupação com o ordenamento do trânsito na Rua do Centro Paroquial, ligação da Igreja à EN 18 e no Cruzamento do TCT com a EM 507, que necessitam de intervenção urgente para segurança de quem ali circula. -----

--- O Senhor Rui Amaro (Peso e Vales do Rio): referiu, mais uma vez, o alcatroamento em falta na estrada Municipal 513, “foi prometida a conclusão até Maio e já estamos em Setembro” e as infiltrações na escola de Vales do Rio, provocadas por o telhado estar danificado. Perguntou para quando a resolução destas situações. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:  
- Sanitários - vão ser objecto de intervenção;  
- Vales do Rio e Peso - ainda não foi possível, mas não está esquecido;  
- Rendas – estão a aguardar parecer jurídico;  
- Obras do Teatro Municipal – já tem visto do Tribunal de Contas, vão colocar o estaleiro e começar as obras pela área residencial;  
- Processo de substituição de dívida – já tem visto do Tribunal de Contas, está concretizada;

- Animais errantes – O município está a desenvolver duas iniciativas, uma corresponde ao projecto do Orçamento Participativo e outra a uma candidatura ao programa CRO;
- Na questão suscitada pela Senhora Deputada Mónica – “que fique em acta, para memória futura, que os funcionários da Câmara Municipal da Covilhã são pagos a peso de ouro, são palavras dela e do Grupo Parlamentar que representa. Portanto, Senhoras e Senhores Colaboradores, funcionários da Câmara Municipal da Covilhã, segundo esta Senhora Deputada as Senhoras e os Senhores são pagos a peso de ouro e, portanto, vamos ter que repensar os vossos salários e reduzi-los, porque é o que induz este tipo de intervenção. Mas enfim, humor à parte, mas sem deixar uma nota de reprovação disso mesmo, porque eu acho que não são pagos a peso de ouro, são mal pagos, infelizmente, mas é aquilo que a Lei permite e aquilo que nós podemos pagar.”

O Senhor Presidente informou que, este Verão, houve sítios que não foram cuidados com o zelo habitual, porque foram mobilizados, para as Freguesias, dinheiro e meios humanos para fazerem a limpeza nas zonas de protecção. “Foi privilegiada a segurança em detrimento da estética.”

- Orçamento Participativo – o seu grau de execução é bastante razoável e só não é total por dificuldades económico-financeiras;
- Escola da Coutada - vai ser providenciada a resolução mais adequada para a situação;
- Terreno Loteamento do Polito – o único orçamento apresentado foi considerado elevado, aguardam nova proposta. -----

## **2.2 – 1.ª REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DA COVILHÃ (ACTUALIZAÇÃO DA CARTA DE PERIGOSIDADE, RECLASSIFICAÇÃO DE TODA A RVF E RESPECTIVAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL)**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 02 de Agosto de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no n.º 10, do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de Janeiro, alterado pelo Despacho n.º 122-B/2018, de 2 de Fevereiro, através do ofício n.º 4532 de 2018.08.03 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: Arq. Quelhas Gaspar (**doc.14**); Prof. Reis Silva referiu que ter um plano é sempre bom e necessário, mas só é válido e útil se for operacionalizado. Vão votar a favor, mas recomendam que se utilize para operacionalizar e realizar trabalho e o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não estão a aprovar o Plano, que já existe, mas sim a 1.ª revisão de forma a adaptá-lo à realidade. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **1.ª Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã (Actualização da Carta de Perigosidade, Reclassificação de toda a RVF e respectivas Faixas de Gestão de Combustível)** foi a mesma **aprovada por unanimidade.** -----

Foi feita Declaração de Voto

- Senhor Dr. João Vasco Caldeira: “sabemos das dificuldades que trás a implementação de um plano, saudamos a existência do plano, o seu aprimoramento, mas aquilo que nos preocupa é o seu grau de execução. Aquilo que sabemos é que este ano o Verão foi-nos favorável, não tivemos temperaturas altas nem muita seca, permitiu-nos passar um bocado pelos intervalos da chuva. Aquilo que nós esperamos é que, com esta revisão, se implemente da melhor forma possível e que a sua taxa de execução seja mais elevada, porque disso depende a segurança das Populações do Concelho.” -----

- Senhor Dr. Luís Fiadeiro: “Saudamos esta revisão do Plano, tudo o que é positivo e para bem das Populações tem sempre a nossa aprovação. Desejaríamos apenas que o Executivo estivesse atento, não só a este ano, mas aos anos vindouros, porque são anos importantes. A questão da temática da floresta, da sua salvaguarda e defesa, extremamente importante. Não pode acontecer na Covilhã aquilo que sucedeu a Norte da Biquinha, continuamos a dizer que aquele corte foi um corte discriminado que vai colocar em causa a População residente da Biquinha. Aguardemos pelo Inverno que se aproxima. O que as Populações pretendem é que haja um plano adequado, concreto e conciso, que vise a sua segurança e é isso que se pretende no ano 2018 e nos anos vindouros.” -----

- Senhor Dr. Pina Simão: “Votei favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos e fi-lo com muita facilidade, porque lidos e observados os documentos, que foram juntos pela Câmara Municipal para instruir esta deliberação, constato que a evolução na protecção contra incêndios é francamente positiva, porque num panorama do Concelho com alguma significativa perigosidade de incêndio, passamos para um quadro de reduzida, ou mesmo sem risco, ou pouca perigosidade de incêndio. Portanto, isto manifesta claramente e expõe claramente o trabalho positivo e assertivo, da Câmara Municipal, relativamente às zonas de perigo de incêndio. E, portanto, para mim foi absolutamente pacífico votar favoravelmente este ponto.” -

### **2.3 – CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO - CANDIDATURAS AO FINANCIAMENTO DO BEI PARA AS EMPREITADAS RELATIVAS AO “CENTRO DE INCUBAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO” E À “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DA COVILHÃ”**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5156 de 2018.09.07 e seus anexos. -----



- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores: Dr. Luís Fiadeiro (**doc.15**); Dr. Nuno Pedro (**doc.16**) e o Senhor Dr. Júlio Costa, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara, informou: “é uma linha de crédito especial, negociada pelo Estado Português, que visa facilitar todas as Entidades Públicas que estejam a aplicar o QREN. É uma linha negociada com o BEI, a aplicar pela Agência de Desenvolvimento e Coesão e, como nós podemos ver, a taxa de juro efectiva, que o Município da Covilhã irá praticar, é 0,08 que nunca se conseguirá ao nível da Banca Comercial. Portanto, é uma linha especial feita propositadamente para as candidaturas de QREN, porque não podemos recorrer a ela para outros fins.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **contratação de empréstimo para os projectos: “Centro de Incubação e apoio ao empreendedorismo” e “reabilitação de edifício para instalação do Centro de Inclusão Social da Covilhã”**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 26 votos a favor (PS, PCP e IND), 3 votos contra (DNCCP) e 6 abstenções (PSD, CDS-PP e Presidente da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio)**. -----

#### 2.4 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, através do ofício n.º 5157 de 2018.09.07 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Processo de Contratação do Revisor Oficial de Contas** foi a mesma **aprovada por maioria, com 27 votos a favor (PS, PCP e IND) e 8 abstenções (DNCCP, CDS-PP e PSD)**. -----

#### 2.5 – ADESÃO DESTINATURE - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, através do ofício n.º 5154 de 2018.09.07 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Adesão DestiNature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza** foi a mesma **aprovada por maioria, com 33 votos a favor (PS, DNCCP, PCP e IND) e 6 abstenções (CDS-PP e PSD)**. -----

Foi feita Declaração de Voto

- Dr. Vítor Pinho (**doc.17**). -----

## **2.6 – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – ANO LECTIVO 2018/2019**

- Aquecimento Escolar
- Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições
- Contratação de pessoal para prolongamentos de horários – Actividades de Animação e de Apoio à Família
- Fornecimento de refeições escolares
- Transportes escolares
- Contratação de Assistentes Operacionais para os Jardins de Infância

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5165 de 2018.09.07 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores:

- Prof. Vítor Reis Silva referiu que tinha esperança que houvesse uma mudança de procedimento, mas os trabalhadores precários mantêm-se, quando a Lei permite a realização de contratos a termo a tempo parcial. Referiu, também, que nas delegações que envolvam contratação de trabalho precário, votarão contra. Nas outras matérias votarão favoravelmente;

- Dr. Marco Gabriel (Boidobra) mencionou que é possível assegurar a estas pessoas um contrato de trabalho que lhes permite: desemprego, nos meses de Julho e Agosto; baixa; melhores condições e melhor remuneração líquida, no final do mês e no final do ano. A Freguesia a que preside tem, há muitos anos, contratos de trabalho e a União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, também tinha no Mandato anterior.

Referiu que o valor constante nas propostas é o mesmo de 2015, quando o salário mínimo já aumentou 95 euros, e que pagar tão mal a estas pessoas é desqualificar o trabalho com crianças no nosso Concelho.

“Por esta e por outras razões não aceitamos a delegação de competências, na área da educação, proposta pela Câmara Municipal”;

- Rui Amaro (Peso e Vales do Rio) alertou para a falta de duas funcionárias, com duas horas, uma para o Jardim de Infância do Peso e outra para o Jardim de Infância de Vales do Rio. E, disse que as aulas vão começar sem essas funcionárias, porque não vão assumir a contratação enquanto não estiverem protocoladas. Em relação aos valores, o salário mínimo foi aumentado, têm que ser rectificadas. Gostaria que a Câmara cumprisse com os pagamentos mensais, para poderem pagar a tempo e horas às pessoas que lhes vão chorar à porta;

- Dr. Jorge Viegas (Cortes do Meio) referiu que tem três pessoas que lhe dizem que estes 210€ são a diferença entre passar fome e não passar. Todos desejariam ter contratos efectivos de trabalho, mas as Juntas de Freguesia não têm essa possibilidade e como Presidente de Junta também não tem possibilidade de negar o que lhe é proposto. Concorde que os valores deveriam ser revistos;

- O senhor Presidente da Câmara informou que desejavam ter conseguido, à luz da Lei, regularizar mais situações do que as que regularizaram e integrar mais pessoas. Gostaria de contratar mais pessoas: por um lado para que a função fosse satisfeita e por outro lado eram postos de trabalho e injectar dinheiro na economia local, sendo mais uma razão para fixar pessoas nas diversas Freguesias. Salientou que 23% do pacote financeiro desta delegação de competências é para contratação de pessoal. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – Ano Lectivo 2018/2019** foi a mesma **aprovada por maioria**:

- **Aquecimento Escolar, com 36 votos a favor (PS, DNCCP, PSD, PCP e IND) e 3 abstenções (CDS-PP);**
- **Contratação de pessoal para o acompanhamento de refeições, com 30 votos a favor (PS, DNCCP e IND), 3 votos contra (PCP) e 6 abstenções (CDS-PP e PSD);**
- **Contratação de pessoal para prolongamentos de horários – Actividades de Animação e de Apoio à Família, com 30 votos a favor (PS, DNCCP e IND), 3 votos contra (PCP) e 6 abstenções (CDS-PP e PSD);**
- **Fornecimento de refeições escolares, com 36 votos a favor (PS, DNCCP, PSD, PCP e IND) e 3 abstenções (CDS-PP);**
- **Transportes escolares, com 36 votos a favor (PS, DNCCP, PSD, PCP e IND) e 3 abstenções (CDS-PP);**
- **Contratação de Assistentes Operacionais para os Jardins de Infância, 30 votos a favor (PS, DNCCP e IND), 3 votos contra (PCP) e 5 abstenções (CDS-PP e PSD).** -----

Foi feita Declaração de Voto

- Senhor João Vasco Caldeira (CDS-PP): “Com base em tudo aquilo que foi dito, aquilo que percebemos é que há aqui Presidentes de Junta a aceitar esta *descentralização* de serviços sem receberem o respectivo envelope financeiro. É um pouco ao arrepio daquilo que falámos no início da Sessão. É por isto que nós estávamos na altura naquela situação. A nossa posição em relação à descentralização era aquela e aqui não vamos votar contra, porque anteriormente perguntámos aos Presidentes de Junta se aceitavam as delegações de competências, aqui não vamos perguntar porque eles aceitam-nas, ainda que saibam que o envelope financeiro não comporta as necessidades que vão ter.” -----

- Senhor Prof. Vítor Reis Silva (PCP): “A declaração de voto vai no sentido de reafirmar a defesa que fizemos. A Câmara Municipal não pode querer concretizar o serviço, na área da educação, com mão-de-obra barata, explorando as pessoas, não pagando aquilo que é legal, aquilo que é justo. A Lei aqui invocada permite, para as áreas delegadas da Administração Central para a Local, na área da educação, que é o caso específico, permite a contratação, não coloca limites, dos assistentes operacionais. Portanto, a questão da Lei, nas áreas delegadas existe essa excepção. Nós continuamos a defender que não pode existir educação com qualidade se o pessoal não for devidamente remunerado, no mínimo de acordo com a Lei, com o salário mínimo actualizado, não com os valores de 2015.” -----

- Senhor Dr. Luís Fiadeiro (DNCCP): “Nós, relativamente a este ponto, votámos a favor. Contudo regista-se também, aquilo que foi indicado relativamente à questão da contratação dos assistentes operacionais, bem como à disponibilização de verbas. No fundo isto é a política do mal menor. Aquilo que apelamos é que, no futuro, estas questões possam ser limadas no estrito cumprimento da Lei e de forma a evitar este tipo de constrangimentos.” -----

- Senhor Rui Amaro (Peso e Vales do Rio): “Votei favoravelmente, apelando ao meu sentido de responsabilidade no cargo que ocupo enquanto Presidente de Junta, não querendo criar problemas e para que a Escola funcione da melhor forma. No entanto, tenho consciência que sempre haveria uma melhor solução para resolver o assunto das pessoas que vão trabalhar nestes horários (é muito complicado, para qualquer pessoa, fazer duas horas ou quatro horas apenas). Esperando eu que o assunto seja resolvido nos próximos tempos, em relação às pessoas em causa.” -----

- Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro (PS): “Apenas para justificar o voto favorável do Partido Socialista, saudando aquilo que é o sentido de responsabilidade, pese embora todas as questões que foram levantadas e muitas delas até pertinentes. Saudar o sentido de responsabilidade dos Senhores Presidentes de Junta e o Executivo Municipal que, pese embora todas as dificuldades, estão a tentar resolver um problema e com isto facilitar aquilo que é a vida do dia-a-dia dos nossos Concidãos, nomeadamente das nossas Crianças que estão nas Escolas. E, portanto, votámos favoravelmente.” -----

- Senhor Dr. Marco Gabriel (Boidobra): “É que pode passar a ideia de que, no caso concreto, eu não aceitei a delegação de competências, a Junta de Freguesia de Boidobra não aceitou a delegação de competências, passando esta coisa de que os Senhores Presidentes de Junta aceitaram e são responsáveis e eu não aceito, naturalmente, essa imputação de irresponsabilidade, não aceitando o protocolo de delegação de competências. Por que, naturalmente, confio na responsabilidade da Câmara Municipal em fazer um bom trabalho, na competência que lhe foi delegada pelo Ministério da Educação.” -----

## 2.7 – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 20 de Julho de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea s), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 4971 de 2018.08.30 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Constituição do Conselho Municipal de Educação foi a mesma aprovada por unanimidade.*** -----

## 2.8 – CANDIDATURA À OPERAÇÃO 10.2.1.6 DO PDR2020 – VALORIZAR OS USOS E COSTUMES: NA ROTA DA BROA DAS CORTES – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

--- Na sequência da solicitação da Junta de Freguesia de Cortes do Meio, representada pelo seu Presidente Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos de reconhecimento de interesse público Municipal, com vista a submeter a candidatura à Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias promovida pelo PDR 2020, através dos *e-mails* de 04 e 10 de Setembro de 2018 e seus anexos.-

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta à votação – foi ***reconhecido de manifesto interesse para as populações e para a economia local, a concretização do investimento “Valorizar os usos e costumes: na rota da broa das Cortes” (que pretende preservar e valorizar a antiga e tradicional rota da broa de Cortes do Meio, desde a moagem do milho, até à sua confecção no tradicional forno de lenha, revestindo-se de elevada importância cultural na óptica do interesse colectivo com reconhecido interesse para as populações, economia e cultura das comunidades onde se insere) por unanimidade.*** -----

**2.9 - REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE INDUSTRIAS, EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS E OUTRAS ACTIVIDADES – DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05/11 – PEDIDO DE DELIBERAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 314/16 - RIOMARMORE, LDA.**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei 165/2014, de 5 de Novembro, conjugado com a alínea r), do n.º 1 e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º e com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5164 de 07 de Setembro de 2018 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***foi reconhecido de Interesse Público Municipal, com base na informação técnica, para efeitos de enquadramento no Regime Extraordinário de Regularização de Indústrias, Explorações Pecuárias e outras Actividades, o processo administrativo N.º 314/16 – Riomarmore, Lda.; com 31 votos a favor (PS, PCP e IND) e 8 abstenções (DNCCP, CDS-PP e PSD).*** -----

**2.10 - DESANEXAÇÃO DOS ARTIGOS N.º P5605, P5606, P5607 E P5608, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE COVILHÃ E CANHOSO, DA DESCRIÇÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL N.º 929 E DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA SOBRENTE**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1, do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 5158 de 07 de Setembro de 2018 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Desanexação dos artigos n.º P5605, P5606, P5607 e P5608, inscritos na matriz predial urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso, da descrição da Conservatória do Registo Predial n.º 929 e desafectação do domínio privado municipal para o domínio público municipal da área sobrente*** foi a mesma ***aprovada por maioria, com 33 votos a favor (PS, PSD, PCP e IND) e 6 abstenções (DNCCP e CDS-PP).*** -----

**2.11 – AUTONOMIZAÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS, N.º 15, 17 E 19, RESPECTIVAMENTE  
INSCRITOS NA MATRIZ URBANA DA FREGUESIA DE COVILHÃ E CANHOSO SOB OS  
ARTIGOS N.º 5285, 5287 E 5288 E DESCRITOS NA CRP SOB O N.º 1566 DA EXTINTA  
FREGUESIA DE CONCEIÇÃO**

--- Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- Não houve intervenientes.-----

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezanove horas e três minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Coordenadora Técnica,